



DECRETO Nº 0078/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Atalaia para o dia 24 de Junho de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que será referendado na data citada acima.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será, “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar”.

Artigo 3º - A I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Manoel Antonio Filho, nº 42, das 08h00 ao 12h00.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pela Secretaria de Agricultura.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Junho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br